



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA** **N.º287/2022**  
**DE 25 DE ABRIL DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO O (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Considerando** a entrada em vigor da Lei Complementar Federal n.º 191/2022, que fez alterações na Lei Complementar Federal n.º 173/2020, relativo aos servidores da segurança pública e saúde;

**Considerando** que tendo em vista a auto aplicabilidade da referida lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica assegurado (a) o (a) Servidor (a) público (a) municipal, **Sr.ª. DORCELINA RAIMUNDO SANCHES**, lotado (a) no cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE**, na referência 07/A, a concessão de adicional de tempo de serviço nos termos do artigo 162, da Lei Municipal n.º. 070/98, de 30 de abril de 1998, passando a receber os vencimentos previstos na referência 07/B, a partir de 25 de abril de 2022.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se disposições em contrário.


Ribeirão dos Índios, 25 de abril de 2022.

Este (a) Portaria N.º286/2022 foi afixado (a)  
No Átrio da Prefeitura Municipal  
no dia 25 de abril de 2022.

Ribeirão dos Índios 25/04/2022.

  
Samuel Alves Ferreira

ASSESSOR DE GABINETE

  
José Amauri Lenconi  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 25 de abril de 2022.

  
Samuel Alves Ferreira  
ASSESSOR DE GABINETE